

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº. 133 / 2009

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

-Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente veja a viabilidade de colocar transporte escolar para atender a Comunidade do São Domingos e Comunidade do Paraíso.

Justificativa:

As crianças estão andando grandes percursos a pé para chegarem as escolas (5 a 6 Km) , onde chegam cansadas e suadas, dificultando a aprendizagem.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2009.

Sebastião José da Silveira
Sebastião José da Silveira
Vereador

APROVADO
EM, 04/03/09
[Signature]

